



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05041/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2020**

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Satúbal, bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.701.190/0001-04, neste ato representada por: **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.341.885-3 SSP/SP e do CPF n.º259.363.258-57 e **SANDRA REGINA RINCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º33.971.391-4 SSP/SP e do CPF n.º300.822.988-31.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº148/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05041/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº148/2020 por mais <sup>12</sup> (doze) meses, a contar do vencimento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas oriundas do presente aditamento serão suportadas pela dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – SEOSP/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da Nota de Empenho n.º205-000.

**Cláusula IV- DISPOSIÇÕES GERAIS**

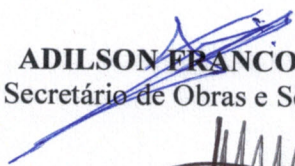
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º148/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 DEZ. 2021 .

Pela Contratante:

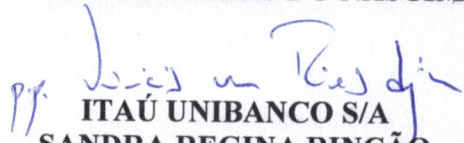
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**

Valter Telles do Nascimento  
OAB/SP nº 338.070

  
**ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**SANDRA REGINA RINCÃO**

Vinicius Paulo F. Van Riemsdijk  
Coordenador-005521349/A

Testemunhas:

1- Ima Laura D. Gaspar.

2- Michele V. Fumacchi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 148/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05041/2020, formalizado em 14 DEZ. 2021 .

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br